

Despacho n.º 3482/2008

Por despacho de 26 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Salir, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram Nomeados no QZP do Algarve, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os Professores do 1.º Ciclo, abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Dulce de Jesus Rafael Grilo.
110	Estela José da Luz Machado.
110	Sylvie Viegas Coelho Baltazar.

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Neves Gonçalves Martins*.

Escola Secundária de Silves**Aviso n.º 3370/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e de acordo com a circular n.º 30/98 DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do Dec. lei n.º 100/99 de 31/03.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Gomes*.

Aviso n.º 3371/2008

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e na sala do Pessoal Auxiliar, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Despacho n.º 3483/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 3 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Início de funções
550	Filipe dos Santos Saldanha	13-04-2007
550	Hélder José Pinho de Oliveira	31-05-2007
540	Lisete Maria Jordão Fonseca	30-05-2007
550	Sandra Cristina de Ascensão Oliveira	19-05-2007
300	Vanda Marisa Ataíde Pereira de Figueiredo.	13-04-2007

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Inspeção-Geral da Educação**Delegação Regional de Lisboa****Aviso n.º 3372/2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada a professora Lígia Maria Duarte Lopes, da Escola Secundária de Alves Redol, em Vila Franca de Xira, com a última morada conhecida em Flat 5 — 156 Freshfield Road — Brighton, — East Sussex — BN 2 9YD, Inglaterra, de que contra ela está a correr os seus trâmites um Processo Disciplinar com o n.º 417/06-07/DRL, sendo igualmente por esta via citada para querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo, consultar o processo na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspeção Geral da Educação, sita na Avenida 24 de Julho, n.º136 — 2.º andar Lisboa, às horas normais de expediente.

24 de Janeiro de 2008. — A Delegada Regional, *Natalina Tavares de Moura*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Instituto de Investigação Científica Tropical****Despacho (extracto) n.º 3484/2008**

Por despacho de 09 de Janeiro de 2008, do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, foi Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, Professora de nomeação definitiva do 2.º e 3.º Ciclos da Escola Secundária Aquilino Ribeiro, em regime de requisição no Instituto de Investigação Científica Tropical, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17.09, na categoria de Assessora Principal, em lugar vago do Quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Esta reclassificação produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Ministra****Despacho normativo n.º 7/2008**

Na prossecução das suas atribuições, cabe à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e j) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar, da leitura e das bibliotecas, bem como atribuir apoios, incentivos ou prémios, em termos a definir em diploma próprio.

Neste quadro legal, inscreve-se o projecto integrado de incentivo à criação, edição e promoção da leitura, e, nele, o Programa de Apoio a Revistas Culturais que o Ministério da Cultura há vários anos tinha em curso através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas. As revistas de interesse cultural constituem instrumentos privilegiados de divulgação da produção crítica, facilitando o acesso à investigação mais recente e permitindo uma ampla difusão junto de públicos diferenciados.

Considerando a importância que as revistas culturais assumem na divulgação do conhecimento, a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas entende dever contribuir para a criação das condições que permitam a publicação de revistas de reconhecido interesse literário, artístico e cultural, tornando acessível a um público alargado um conjunto de saberes e de informação essencial ao desenvolvimento do exercício da cidadania e de uma sociedade mais informada e crítica.